



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 767 - Julho/2023  
Portaria N.º 22/2023  
( CCA/UFPI)

Teresina, 14 de julho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 22 / 2023 - CCA (11.00.27)**

**Nº do Protocolo: 23111.035801/2023-32**

**Teresina-PI, 14 de Julho de 2023**

PORTARIA CCA/UFPI Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Portaria PROPLAN/UFPI Nº 06, de 10 de novembro de 2021;
- o Memorando Eletrônico nº 77/2022-DGOV/PROPLAN, de 18 de abril de 2022;
- a Portaria CCA/UFPI nº 7, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Governança Setorial (CGS) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), constituída pela Portaria CCA/UFPI nº 7, de 25 de abril de 2022, com a missão de atuar no âmbito do CCA/UFPI, em conformidade com a legislação vigente e as orientações estabelecidas pela Diretoria de Governança da UFPI (DGOV/PROPLAN).

Art. 2º A Comissão passa a ser constituída pelos servidores docentes e técnico-administrativos infrarrelacionados sob a Presidência e Vice-Presidência dos dois primeiros.

- I - RAIZZA EVELINE ESCÓRCIO PINHEIRO (Presidente);
- II - MICHEL MUÁLEM DE MORAES ALVES (Vice-Presidente);
- III - DAR CET COSTA SOUZA (Membro Titular);
- IV - JOSÉ EVANDO AGUIAR BESERRA JÚNIOR (Membro Titular);
- V - JANAÍNA DE FATIMA SARAIVA CARDOSO (Membro Titular);
- VI - KARLA BRITO DOS SANTOS (Membro Titular);
- VII - RICARDO SILVA DE SOUSA (Membro Titular);
- VIII - LOUISE MELO DE SOUZA OLIVEIRA (Membro Titular);
- IX - FELIPE ARAÚJO DE ALCANTARA OLIVEIRA (Membro Titular);
- X - ALBERTO LUIS DA SILVA PINTO (Membro Titular).

Art. 3º Compete à Comissão desempenhar todos os atos necessários ao andamento e conclusão das atribuições estabelecidas pela Portaria PROPLAN/UFPI nº 06, de 10 de novembro de 2021, de acordo com as normas e prazos vigentes, apresentando à Direção do CCA os resultados das ações para apreciação e aprovação pelo Conselho Departamental do CCA.

Art. 4º Revogar a Portaria CCA/UFPI nº 21, de 13 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 14 de julho de 2023

*(Assinado digitalmente em 14/07/2023 11:07)*

**WILLAMS COSTA NEVES**

*DIRETOR*

*Matrícula: 423587*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d4af7682e4**